



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

CONTRATO Nº 64/2023 - PREF
PROCESSO Nº 020/2023 - multi
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede sita à Rua Estanislau Schumann, nº 839, no município de Bela Vista do Toldo - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALFREDO CEZAR DREHER**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.793.412, inscrito no CPF sob o nº 653.002.469 -72 , residente e domiciliado na localidade de Rio Bonito, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **AUTO POSTO BARRACAO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.839.227/0001-25, com sede sita Rua Estanislau Schumann s/n, centro, na cidade de Bela Vista do Toldo neste ato representado pelo Sr. **SILVIO KAVA SEGUNDO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2811005/SC, inscrito no CPF sob o nº 086.287.299-87, residente e domiciliado na Rua Estanislau Schumann s/n, centro, na cidade de Bela Vista do Toldo- SC, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 14.133/21, bem como vinculado ao Edital de Pregão (Eletrônico) nº 11/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, como vencedora da Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 11/2023 efetuará o fornecimento da **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2023/24, DESTINADAS AS SECRETARIAS E FUNDOS DO**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC, conforme consta no Termo de Referencia em anexo, de acordo com as especificações contidas no Edital respectivo, o qual, juntamente com seus Anexos, descritivo técnico, proposta da empresa, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento.

ITEM	UN	COMBUSTIVEL	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	LT	GASOLINA COMUM	61.160	R\$ 5,62	R\$ 343.719,20
TOTAL					R\$ 343.719,20

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O referido contrato vigorará pelo período de 10/04/2023 até 09/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas de transporte, seguro e demais encargos (multas) anterior à data da entrega, previstos em Lei, para execução do objeto deste Contrato, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO/SC.

O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2.008 – Manutenção da Secretaria de Educação

45 – 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.500.1001.0701 Recursos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

MDEB

Projeto Atividade: 2.009 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

48 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.500.1001.0701 Recursos

MDEB

Projeto Atividade: 2.011 – Manutenção do Transporte Escolar

52 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.500.1001.0701 Recursos

MDEB

Projeto Atividade: 2.013 – Manutenção e Desenvolvimento da educação Infantil

55 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.500.1001.0701 Recursos

MDEB

14.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Projeto Atividade: 2.041 – Manutenção das Atividades Culturais e Turísticas

88 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 01.500.0000.0700 – Recursos Ordinários

15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Projeto Atividade: 2.042 – Manutenção das Atividades Esportivas

92 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 01.500.0000.0700 – Recursos Ordinários

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 01.500.0000.0700 – Recursos Ordinários

03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto Atividade: 2.0003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

19 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 01.500.0000.0700 – Recursos Ordinários



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIA AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Projeto Atividade: 2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
29 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 01.500.0000.0700 – Recursos Ordinários

Projeto Atividade: 2.006 – Assistência ao Produtor Rural
31 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 01.500.0000.0700 – Recursos Ordinários

Projeto Atividade: 2.007 – Ações Voltadas a Melhoria da Agricultura
33 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 01.500.0000.0700 – Recursos Ordinários

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto Atividade: 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

75 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 01.500.0000.0700 – Recursos Ordinários

Projeto Atividade: 2.024 – Manutenção de Ruas, estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros

77 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 01.500.0000.0700 – Recursos Ordinários

77 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 01.500.0000.0723 – FEP

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção da Secretariade Planejamento

85 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 01.500.0000.0700 – Recursos Ordinários

CLAUSULA QUINTA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

O objeto do presente contrato deverá ser entregue nas condições e prazos estabelecidos no Edital, obrigando-se ainda, a CONTRATADA, a assumir integral responsabilidade pela qualidade do objeto fornecido.

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato praticado pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA

Constituirá ônus exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA

O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas tanto na Lei de Licitações como no Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do preço avençado o valor de qualquer multa imposta à CONTRATADA, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA

As multas mencionadas neste contrato corresponderão à gravidade da infração, até o máximo de 20% do valor do preço da aquisição, em cada caso, ficando resguardado o direito de ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito à indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O preço do objeto deste Contrato não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O preço total do objeto decorrente do presente Contrato é de R\$ 343.719,20 (Trezentos e quarenta e três mil e setecentos e dezenove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CONTRATANTE a Senhora Andreia Cristina Dumke Tiszczka, portador do RG: 2.314.316 e do CPF: 701.783.219-15, servidor público municipal e pela CONTRATADA o(a) Sr(a) Silvio Kava Segundo, Portador do RG: 2.811.005 e do CPF: 806.287.299-87; a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando - se os endereços constantes neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Canoinhas, SC, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas.

Bela Vista do Toldo (SC), 10 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86

Alfredo Cezar Dreher

CPF: 653.002.469 -72

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

AUTO POSTO BARRACAO LTDA EPP

CNPJ: 00.839.227/0001-25

Silvio Kava Segundo

CPF: 806.287.299-87

Representante

CONTRATADO

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

RAFAEL GADOTTI

Assessor Jurídico

OAB/SC 52.769

Matrícula nº 2775

Testemunhas:

Mariane Lessak Massaneiro

CPF: 003.456.359-81

Andreia Cristina Dumke Tiszka

CPF: 701.783.219-15

Contrato nº 064/2022 – Município de Bela Vista do Toldo – AUTO POSTO BARRACAO LTDA EPP, CNPJ:
00.839.227/0001-25